



ACTA NÚMERO TREZE

----- Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas trinta e cinco minutos reuniu na sede, em Coja, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Leitura do expediente; -----
- 2. Discussão e votação da Acta da Sessão realizada no dia 30 de Junho de 2016; -----
- 3. Intervenção do público; -----
- 4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a freguesia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Eleição de Comissão de acompanhamento da visita pastoral do Bispo de Coimbra ao alto concelho de Arganil; -----
 - 2. Informação da Junta de Freguesia sobre a multa de 6.000,00€ aplicada pela Câmara Municipal de Arganil; -----
 - 3. Informação da Junta de Freguesia sobre a conclusão do processo de aquisição do património sobranete da Empresa de Cerâmica da Carriça e reversão dos baldios aforados; -----
 - 4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da situação financeira e actividades mais relevantes desenvolvidas desde a última Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art. 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----
- Estiveram presentes os membros da Assembleia, Rui Manuel Freitas Dias, José Joaquim Marques de Oliveira, Olívia Maria Simões Tavares Correia, António Jorge Quaresma Tavares, José Acácio Gonçalves de Almeida, Nuno Miguel Pinto Lourenço, Regina Maria Gonçalves Neves Calinas e António Serra Correia.-----
- Pelo executivo estiveram presentes Luís Manuel Tavares de Moura, Maria Isabel Neves de Carvalho e Carlos Alberto Pereira dos Ramos, respectivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----
- Aberta a sessão o Presidente da mesa informou que não havia expediente para ser lido passando-se, por isso, de imediato ao ponto dois de antes da ordem do dia. O secretário da mesa procedeu então à leitura da ata da sessão anterior, realizada em

30 de Junho de 2016, a qual depois de posta a votação obteve aprovação unânime dos membros da Assembleia. Dada a palavra ao público presente, como previsto no ponto três, Maria Manuela Correia Gouveia Sinde Filipe felicitou o executivo pelo êxito alcançado com as festas de Verão e pela eficiência demonstrada na sua organização. Referiu-se depois, novamente, à falta de identificação de algumas ruas da vila solicitando que fosse abreviada a conclusão desse processo. Concluiu, pedindo informação do ponto de situação do edifício do BTT e da Casa da Criança. Luis Filipe Pinho realçou o mérito do Presidente da Junta pela forma como conduziu o processo de compra do património da antiga Cerâmica da Carriça solicitando, no entanto, informação sobre o mesmo. Não havendo mais intervenções do público passou-se à intervenção dos membros da Assembleia, conforme o ponto quatro, tendo o membro António Serra Correia começado por chamar a atenção para a ausência de um sinal de STOP na Rua João Gonçalves Matoso, para depois sugerir a retirada do cepo de pedra colocado na praça Dr. Alberto Vale para impedir a descida de viaturas pela Rua do Açougue por o mesmo poder causar prejuízos nas viaturas de quem dele não se aperceba. José Acácio Gonçalves de Almeida também se referiu a falta de sinalética em algumas ruas da Vila, focando a inexistência, na Rua do Outão, de sinal de proibição de virar à esquerda para a Rua Dr. Albino de Figueiredo, bem como a falta de sinais de informação no cruzamento da Rua Eng. Manuel Dinis Pinheiro com a Rua D. Egas Fafes, para além da já "celebre" questão da ausência de passadeiras para peões. -----

----- Terminou este ponto quatro da ordem de trabalhos com a intervenção de António Jorge Quaresma Tavares o qual salientou o ambiente de festa no verão, que considerou no seu melhor, para depois evidenciar a situação de contraste, no seu pior, com os esgotos a deitar fora e maus cheiros no Jardim das Rosas, tecendo considerações sobre o que tal situação afecta o turismo. -----

----- Dada a palavra ao executivo o seu presidente referindo-se ao crescendo que se vem verificando no verão salientou que o mesmo tem custos, que a autarquia suporta sem apoios, considerando no entanto que vale a pena pois é um forte contributo para a sustentabilidade da economia local. Sobre a toponímia informou que o prazo para requerer o número de polícia terminou em 30 de Setembro, pelo que este processo passaria agora para a Câmara. Quanto ao BTT deu conta que não tinha havido acordo para a sua guarda e gestão pela Junta, por as exigências da Câmara serem inaceitáveis. Relativamente á Casa da Criança disse que não tinha havido adesão ao pedido feito pela junta à população para a cedência de brinquedos antigos com vista à criação do museu da Criança, mas que se mantinha o propósito de o criar assim como uma quinta temática. No que concerne à sinalização disse não ser competência da Junta, não querendo com isto dizer que esta não intervenha. Compete à Junta alertar

a Câmara pois Coja tinha, de facto, problemas de sinalização, por isso há já um ano que a Junta propôs esta questão à Câmara. -----

----- Quanto ao cepo de pedra na praça não estava previsto retirá-lo pois, sem ele, a sinalização não era respeitada. Por último no que respeita aos esgotos considerou a situação complexa apontando como motivo da saída de esgotos para a ribeira o filtro que se encontra do lado direito da foz da mesma e que era da responsabilidade da Câmara e não das Águas do Mondego. Receava que no futuro com a ligação do alargamento da rede às povoações vizinhas da Portela da Cerdeira, Vinhó e Casal de São João, venha a ser ainda pior. Por isso a Junta não autorizava a construção de qualquer estrutura receptora desse sistema na sua propriedade do Quintal da Ribeira.

----- Concluídos os assuntos respeitantes ao período de antes da ordem do dia, os trabalhos continuaram com o ponto um da ordem do dia "Eleição de Comissão de acompanhamento da visita pastoral do Bispo de Coimbra ao alto concelho de Arganil", tendo o Presidente da mesa, sobre este assunto, manifestado a sua opinião de que por se tratar de uma visita pastoral e religiosa e estando nós num estado laico achava que não se justificava a constituição de uma comissão constituída por membros da autarquia para acompanhar a referida visita, religiosa, justificando-se sim, uma recepção condigna, da nossa parte, aquando da honrosa visita que sua Excelência faria à sede da nossa autarquia. Esta opinião, após pronunciamento de alguns membros acabou por merecer o acolhimento da Assembleia passando-se, por isso, ao ponto seguinte da ordem do dia. Neste, ponto dois, "Informação da Junta de Freguesia sobre a multa de 6.000,00€ aplicada pela Câmara Municipal de Arganil", José Acácio Gonçalves de Almeida disse que lido o processo da multa e que tudo espremido dava apenas em quezílias dos presidentes. António Serra Correia considerou isto um romance e uma confusão que ninguém esperava, lamentando a situação. -----

----- Seguidamente o presidente da Junta esclareceu, com detalhe, os acontecimentos que deram origem ao processo de contra-ordenação instaurado pela Câmara Municipal de Arganil cuja cópia fora oportunamente distribuída aos membros da Assembleia para o respectivo conhecimento. Terminou, informando que a Junta tinha recorrido da decisão para o tribunal. -----

----- Passou-se então ao ponto três, "Informação da Junta de Freguesia sobre a conclusão do processo de aquisição do património sobranete da Empresa de Cerâmica da Carriça e reversão dos baldios aforados". Sobre este assunto José Joaquim Marques de Oliveira sublinhou a importância, para o futuro, da decisão da Junta em intervir no processo de insolvência da Cerâmica da Carriça enaltecendo a eficaz actuação do executivo. Salientou o decisivo papel do Presidente neste difícil, trabalhoso e longo processo, exprimindo a sua admiração pelo facto extraordinário da



Junta ter ficado com parte importante e muito valiosa do seu património.-----

----- Seguiu-se o membro António Serra Correia perguntando se os terrenos alienados já tinham sido escriturados para, seguidamente, se congratular com o êxito alcançado pelo executivo. Elogiou a Junta e o seu Presidente pela oportunidade que soube agarrar e pela forma como conduziu o processo o qual muito enriquece a autarquia. José Acácio Gonçalves de Almeida pediu algumas explicações sobre o conteúdo da informação escrita distribuída aos membros da Assembleia, designadamente sobre a planta dos terrenos perguntando quem era o proprietário dos que ficavam do lado direito da estrada e o que pertencia ao Alves Bandeira. Por fim, António Jorge Quaresma Tavares quis saber, concretamente, aquilo que ficava para a Junta. -----

----- Seguiram-se as respostas do Presidente da Junta sobre este processo de aquisição e venda do património sobrance da insolvente Empresa de Cerâmica da Carriga o qual começou por salientar a sua importância, pois trata-se de um património cujo valor é superior a um milhão de euros e que, a custo zero, passou para o património da Junta, sem prejudicar nem beneficiar ninguém, para além de se ter evitado o desmantelamento dos edifícios, que era o fim que eles teriam como já tinha acontecido com Cerâmica Progresso. Relativamente ao processo de venda informou que já tinham sido celebradas as escrituras com os compradores, José Agostinho da Conceição Martins e Rui Manuel Alves Carvalho. Sobre os terrenos do lado direito da estrada, no sentido dos Vales, esclareceu que são da Junta, do José Agostinho da Conceição Martins e do Rui Manuel Alves Carvalho, estando os da Junta identificados no mapa distribuído aos membros da Assembleia. Referiu ainda que neste processo tinha sido muito importante a acção de pedido de reversão dos baldios, o que veio condicionar o negócio e permitir o conhecimento prévio dos eventuais interessados na sua compra. -----

----- Por fim e em cumprimento do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente leu a informação escrita sobre a situação financeira e actividades mais relevantes desenvolvidas desde a última Assembleia. -----

----- Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a Assembleia pelas vinte e três horas e cinquenta minutos. -----

----- Para constar foi lavrada a presente acta que depois de lida, discutida e aprovada vai ser assinada. -----

